



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

TERMO DE REFERÊNCIA (art. 6º, inc. XXIII, da Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD Nº 07/2026

MUNICÍPIO DE SERTÃO/RS

SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO:

Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão

ÓRGÃOS REQUISITANTES:

Gabinete do Prefeito – Homero Fochesatto

Secretaria Municipal de Administração – Loami Israel Nunes Machado

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – Dimas Luís Nardi

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Claudete de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Iovana Isabel Bernieri

Secretaria Municipal da Fazenda: Odair Bortolini Vinhaga

Secretaria Municipal de Obras e Viação – Dimas Luís Nardi

Secretaria Municipal da Saúde – Joel Ales Alves

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Anual para Frota de Veículos do Município de Sertão/RS.

Modalidade:

Pregão Eletrônico, nos termos dos artigos 6º, XLI; 28, I; e 17, § 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Anual para Frota de Veículos do Município de Sertão/RS.

A contratação abrangerá diferentes categorias de veículos, incluindo veículos leves, vans, ônibus, micro-ônibus e caminhões, utilizados pelas diversas Secretarias Municipais

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

na execução de serviços públicos administrativos, operacionais, educacionais, de saúde, assistência social, obras, agricultura e demais atividades de interesse público.

A contratação compreenderá, para todos os veículos da frota:

- 1.1.1 Coberturas: Colisão/acidente, incêndio, roubo/furto;
- 1.1.2. Casco: Valor de mercado 100%
- 1.1.3. Danos materiais: R\$ 200.000,00;
- 1.1.4. Danos corporais: R\$ 200.000,00;
- 1.1.5. Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro);
- 1.1.6. Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro);
- 1.1.7. Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro);
- 1.1.8. Danos morais: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por veículo;
- 1.1.9. Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por veículo.
- 1.1.10. Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE.
- 1.1.11. Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro;
- 1.1.12. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00;
- 1.1.13. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00;
- 1.1.14. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. NATUREZA:

A contratação pretendida tem natureza de objeto comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

A contratação será realizada por meio de licitação, na **modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço GLOBAL**, nos termos dos artigos 6º, XLI; 28, I; e 17, § 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.2. QUANTITATIVOS: Os quantitativos seguem discriminados na tabela abaixo:

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Item	Veículos
01	<p>VOLKSWAGEN VW Volksbus 15.190 EODE.HD ORE Placa: IOU4381 Ano/Modelo: 2013/2013 Categoria: Ônibus Passageiros: 48 FIPE: R\$ 180.000,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
02	<p>MERCEDES BENZ – OF-1519 R.ORE Placa: IUQ1481 Ano/Modelo: 2013/2013 Categoria: Ônibus Passageiros: 60 FIPE: R\$ 185.000,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

03	<p>VOLKSWAGEN VW Volksbus 15.190 - EODE.HD ORE Placa: IOU4382 Ano/Modelo: 2013/2013 Categoria: Ônibus Passageiros: 48 FIPE: R\$ 180.000,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
04	<p>MERCEDES BENZ – OF-1519 R.ORE Placa: IUV4258 Ano/Modelo: 2013/2013 Categoria: Ônibus Passageiros: 60 FIPE: R\$ 185.000,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

05	<p>MERCEDES BENZ – SPRINTER 416 VAN L T.A - 16 L – 2.2 – Diesel Placa: JBU5124 Ano/Modelo: 2022/2022 Categoria: Van Passageiros: 16 FIPE: R\$ 255.913,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
06	<p>MERCEDES BENZ – SPRINTER 516 VAN EL T.A - 18 L – 2.2 – Diesel Placa: JCD6F96 Ano/Modelo: 2022/2022 Categoria: Van Passageiros: 18 FIPE: R\$ 291.620,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

07	<p>FIAT STRADA FREEDOM 1.3 8V CD Flex A/G 4p Placa: JCS9192 Ano/Modelo: 2024/25 Categoria: Pickup leve nacional Passageiros: 5 FIPE: R\$ 108.872,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
08	<p>MERCEDES BENZ – SPRINTER 417 VAN 2.2 (L.T. Alto) Diesel 3p Placa: JDD7J67 Ano/Modelo: 2024/2025 Categoria: Van Passageiros: 16 FIPE: R\$ 302.276,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

09	<p>CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Placa: IYM3024 Ano/Modelo: 2018/2018 Categoria: Passeio Passageiros: 7 FIPE: R\$ 58.177,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Item	Veículos
10	<p>FIAT STRADA FREEDOM 1.3 8V CD Flex Placa: JCC2H73 Ano/Modelo: 2023/2023 Categoria: Pickup leve nacional Passageiros: 5 FIPE: R\$ 96.864,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

11	<p>VOLKSVAGEN 16.210 H Diesel 2P Placa: IHW6891 Ano/Modelo: 1990/1990 Categoria: Rebocador nacional – Caminhão Prancha Passageiros: 3 FIPE: R\$ 35.202,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
12	<p>VOLKSWAGEN 14.140 Diesel 2P Placa: IHL8964 Ano/Modelo: 1989/1989 Categoria: Caminhão Munck Passageiros: 3 FIPE: R\$ 31.488,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

13	<p>MERCEDES BENZ ATEGO 2730K 6x4 3e (EURO 5) Diesel 2P Placa: IYR8092 Ano/Modelo: 2018/2018 Categoria: Caminhão Passageiros: 3 FIPE: R\$ 442.750,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
14	<p>VOLKSWAGEN 24.220 EURO 3 WORKER Placa: IQJ7895 Ano/Modelo: 2009/2010 Categoria: Caminhão Passageiros: 3 FIPE: R\$ 161.921,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

15	<p>VOLKSWAGEN SAVEIRO CS Placa: ISU1D48 Ano/Modelo: 2012/2012 Categoria: Picape leve Passageiros: 2 FIPE: R\$ 42.001,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
16	<p>FIAT/UNO MILE ECONOMY Placa: ITX9357 Ano/Modelo: 2012/2013 Categoria: Passageiro Automóvel Passageiros: 5 FIPE: R\$ 24.456,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

17	<p>VOLKSWAGEM GOL 1.0 GIV Placa: IUE9267 Ano/Modelo: 2013/2013 Categoria: Passageiro Automóvel Passageiros: 5 FIPE: R\$ 31.000,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
18	<p>VOLKSWAGEN KOMBI ESCOLAR Placa: INE6112 Ano/Modelo: 2006/2006 Categoria: Passageiro Microonibus Passageiros: 15 FIPE: R\$ 28.403,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

19	<p>FIAT/STRADA FIRE FLEX Placa: ISY3114 Ano/Modelo: 2012/2012 Categoria: Carga Caminhonete Passageiros: 2 FIPE: R\$ 49.789,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
III – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Item	Veículos
20	<p>FIAT STRADA FREEDOM 1.3 8V CD Flex A/G 4P Placa: JCD1B83 Ano/Modelo: 2023/2023 Categoria: Caminhonete Carga - Pickup leve nacional Passageiros: 5 FIPE: R\$ 96.864,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

21	<p>VOLKSWAGEN 24.220 EURO O3 WORKER Diesel 2P Placa: IQJ7802 Ano/Modelo: 2009/2010 Categoria: Caminhão Passageiros: 3 FIPE: R\$ 161.921,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
22	<p>FORD/CARGO 2429 E 6X2 TURBO (EURO 5) Diesel 2P Placa: IXC0514 Ano/Modelo: 2014/2015 Categoria: Caminhão Passageiros: 3 FIPE: R\$ 293.489,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

23	<p>MERCEDES BENZ – ATRON 2729 K 6X4 (EURO 5) Diesel 2P Placa: IVD7552 Ano/Modelo: 2013/2013 Categoria: Caminhão Passageiros: 3 FIPE: R\$ 297.530,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
24	<p>MERCEDES BENZ /ATEGO 2730 6X4 3e (EURO 5) Diesel 2P Placa: JCQ3G53 Ano/Modelo: 2018/2018 Categoria: Caminhão Passageiros: 3 FIPE: R\$ 389.481,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Serras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

IV – GABINETE DO PREFEITO	
Item	Veículos
25	<p>CHEVROLET/CRUZE SEDAN LTZ 1.4 16v TURBO (Flex) (Aut.) A/G 4P Placa: JBC9G96 Ano/Modelo: 2021/2022 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5 FIPE: R\$ 105.853,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Item	Veículos
26	<p>FIAT/PULSE IMPETUS 1.0 TB (Aut.) (Flex) A/G 4P Placa: JCS9I14 Ano/Modelo: 2024/2024 Categoria: SUV Compacto Passageiros: 5 FIPE: R\$ 109.588,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

27	<p>VOLKSWAGEN FOX CONNECT 1.6 8V (Flex) A/G 4P Placa: IZU5G16 Ano/Modelo: 2019/2020 Categoria: Passeio Nacional Passageiros: 5 FIPE: R\$ 60.725,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Item	Veículos
28	<p>CHEVROLET/ÔNIX SEDAN PLUS LT 1.0 12V (Aut.) (Flex) A/G 4P Placa: JBZ8A97 Ano/Modelo: 2023/2023 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5 FIPE: R\$ 75.310,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

29	<p>MERCEDES BENZ /SPRINTER 415 FURGÃO 2.2 (Long. T. Alto) Diesel 3P Placa: IYA4824 Ano/Modelo: 2017/2018 Categoria: Ambulância Passageiros: 3 FIPE: R\$ 168.044,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquias reduzidas limitadas a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
30	<p>CHEVROLET/ÔNIX SEDAN PLUS LT 1.0 12V (Aut.) (Flex) A/G 4P Placa: JBZ8A98 Ano/Modelo: 2023/2023 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5 FIPE: R\$ 75.310,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquias reduzidas limitadas a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

31	<p>MERCEDES BENZ /SPRINTER 515 –CDI 2.2 BI-TB VAN (T. Alto) Diesel 3P Placa: IZD7H01 Ano/Modelo: 2018/2019 Categoria: Transporte Passageiros: 21 FIPE: R\$ 217.838,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
32	<p>FIAT/DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON. 2.3 TB-IC (Ch.C) Diesel 4P Placa: IXK6115 Ano/Modelo: 2016/2016 Categoria: Pickup Pesada Carga Nacional Passageiros: 3 FIPE: R\$ 109.265,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

33	<p>MERCEDES BENZ/ SPRINTER 415 FURGÃO 2.2 (Long. T. Alto) Diesel 3P Placa: IZY9G53 Ano/Modelo: 2019/2019 Categoria: Ambulância Passageiros: 3 FIPE: R\$ 180.946,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
34	<p>FIAT/ARGO TREKKING 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4P Placa: JCZ4C42 Ano/Modelo: 2024/2025 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5 FIPE: R\$ 88.958,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

35	<p>FIAT/ARGO TREKKING 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4P Placa: JCZ4D58 Ano/Modelo: 2024/2025 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5 FIPE: R\$ 88.958,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
36	<p>HYUNDAI/HB20 COMFORT 1.0 12V (Flex) A/G 4P Placa: JDN3F74 Ano/Modelo: 2025/2025 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5 FIPE: R\$ 73.898,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

37	<p>HYUNDAI/HB20 COMFORT 1.0 12V (Flex) A/G 4P Placa: JDN3F87 Ano/Modelo: 2025/2025 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5 FIPE: R\$ 73.898,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
38	<p>MERCEDES BENZ/SPRINTER 517 CDI 2.2 VAN (L.T.Alto) Diesel 3P Placa: TRBOB53 Ano/Modelo: 2025/2026 Categoria: Pickup Pesada Nacional Passageiros: 18 FIPE: R\$ 385.00,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

39	<p>FIAT/DUCATO MAXI CARGO2.2 (EURO 6) Diesel 4P Placa: TRB0B36 Ano/Modelo: 2025/2026 Categoria: Ambulância Passageiros: 3 FIPE: R\$ 252.103,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
40	<p>FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4P Placa: TRA8B67 Ano/Modelo: 2025/2026 Categoria: Passeio Passageiros: 5 FIPE: R\$ 95.960,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Item	Veículos
41	<p>FIAT/PALIO ATTRACTIVE Placa: ISQ7978 Ano/Modelo: 2011/2012 Categoria: Passeio Passageiros: 5 FIPE: 31.248,00 Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>
42	<p>CHEVROLET SPIN 1.8 L MT LTZ Placa: IYQ9741 Ano/Modelo: 2018/2018 Categoria: Passeio Passageiros: 7 FIPE: R\$ 58.177,00 Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Item	Veículos
43	<p>CHEVROLET PRISMA 1.4L LT Placa: MJ00I01 Ano/Modelo: 2011/2012 Categoria: Passeio Passageiros: 5 FIPE: R\$ 29.237,00</p> <p>Cobertura Compreensiva 100% tabela FIPE, franquia reduzida limitada a até 5% do valor da FIPE. COBERTURAS: (colisão, incêndio, roubo/furto); Casco: Valor de mercado 100% RCFA - Danos materiais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos corporais: R\$ 200.000,00; RCFA - Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Acidente com morte: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP - Invalidez: R\$ 50.000,00 (por passageiro); APP DMH - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 15.000,00 (por passageiro); Danos a Terceiros: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas com guincho ilimitado, transporte alternativo, chaveiro. Franquia diferenciada para quebra de vidros limitada a R\$ 200,00. Franquia diferenciada para quebra de faróis, lanternas, retrovisores, limitada a R\$ 100,00. Seguro pelo período de 12 (doze) meses.</p>

Prazo: O Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato e da assinatura da emissão da apólice. O contrato poderá ser prorrogado por iguais períodos, nos termos da Lei 14.133/21, desde que comprovada a sua vantajosidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária diante da imprescindibilidade de assegurar cobertura securitária adequada aos veículos integrantes da frota municipal, garantindo proteção contra danos materiais decorrentes de colisão, incêndio, furto, roubo e demais sinistros, bem como cobertura para danos corporais, acidentes pessoais por passageiro, danos morais e materiais causados a terceiros, além de cobertura para vidros, retrovisores, lanternas e faróis. Também deverá contemplar assistência 24 (vinte e quatro) horas e disponibilização de veículo reserva básico pelo período mínimo de 15 (quinze) dias, conforme necessidade decorrente de eventual sinistro.

Destaca-se que os veículos da frota municipal realizam deslocamentos contínuos em perímetro urbano e rural, trafegando diariamente em rodovias, vias de intenso fluxo e estradas vicinais, circunstância que os expõe constantemente a riscos de acidentes, avarias e demais ocorrências que podem ocasionar prejuízos ao erário e comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Nesse contexto, a contratação do seguro visa proporcionar maior segurança aos motoristas, passageiros e terceiros eventualmente envolvidos em sinistros, bem como resguardar o patrimônio público municipal, assegurando condições adequadas para a continuidade e eficiência dos serviços desempenhados pela Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Anual para a Frota de Veículos do Município de Sertão/RS, abrangendo os veículos pertencentes às diversas Secretarias Municipais e utilizados na execução de atividades administrativas, operacionais e essenciais à prestação dos serviços públicos.

A contratação deverá contemplar cobertura securitária compatível com as necessidades da Administração, considerando a diversidade da frota municipal, composta por veículos leves, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões e demais veículos utilizados nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras, agricultura, administração e demais setores municipais.

A solução deverá assegurar, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, cobertura contra danos materiais decorrentes de colisão, incêndio, roubo, furto, eventos da natureza e demais riscos seguráveis, bem como cobertura para danos corporais, danos materiais e danos morais causados a terceiros, acidentes pessoais de passageiros, assistência 24 horas, serviços de guincho e demais coberturas necessárias à adequada proteção da frota pública.

A contratação do seguro anual tem como finalidade reduzir a exposição do Município a prejuízos financeiros decorrentes de sinistros envolvendo veículos oficiais, garantindo maior segurança patrimonial, continuidade na prestação dos serviços públicos e previsibilidade orçamentária em situações de acidente, avaria ou outros eventos cobertos pela apólice.

A prestação dos serviços deverá ocorrer pelo período de 12 meses, mediante emissão de apólices ou certificados de seguro individualizados por veículo, observadas as características de cada bem, seu uso, valor de mercado, categoria, lotação e finalidade pública. A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento para comunicação de sinistros, acompanhamento de ocorrências, acionamento de assistência e suporte à Administração sempre que necessário.

Trata-se de solução adequada e suficiente para atender à necessidade pública identificada, uma vez que permite a proteção integral da frota municipal, minimiza riscos patrimoniais, contribui para a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município e assegura maior eficiência na gestão dos bens públicos.

Considerando a natureza comum do objeto, a contratação será realizada por Pregão Eletrônico, nos termos dos artigos 6º, XLI; 28, I; e 17, § 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. REQUISITOS OPERACIONAIS:

4.1.1. ENDOSSO:

Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo Município e processada pela seguradora, mediante endosso, inclusive no caso da compra de novos veículos por parte do Município.

No caso de troca de veículo, a Seguradora deve recalcular os valores da apólice e caso os valores de prêmio entre o veículo antigo e o novo forem diferentes deve ser feito o ressarcimento ou pagamento de valores para a devida parte (Município ou Seguradora).

Os valores devem ser calculados observando o seguinte: A Contratada deverá apresentar, em até 2 dias úteis, os valores de prêmio e franquia do novo veículo, para a aprovação do Município. O valor da franquia e dos prêmios deverão ser próximos aos de outro veículo semelhante (tipo, motorização, etc.), e caso não exista um veículo semelhante, tais valores não deverão ser maiores que a média de mercado. Nestes casos, a Contratada deverá apresentar comprovação dos valores de mercado (orçamentos, índices, etc.), sendo que o Município fará a análise, aprovando ou não.

4.1.2. FRANQUIAS:

No caso de danos causados ao veículo segurado e que sejam passíveis de reparação (perda parcial), haverá incidência de franquia.

Em caso de sinistro, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Município, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. Caso esta não esteja com sua documentação regular para contratação com o Município, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse.

O valor de franquia máximo é fixado pelo Município, não podendo ser excedido.

O critério para julgamento será o menor valor de prêmio ofertado pelas licitantes proponentes.

4.1.3. BÔNUS:

A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus existentes nas atuais apólices, que serão fornecidos pelo Município, considerando em suas propostas de preços o bônus a conceder informado para próximo período da vigência das apólices.

A licitante vencedora deverá observar os bônus, elevando, em mais 1 (um), a bonificação para o período da vigência das apólices (em veículos que não sofreram sinistro na vigência anterior).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

4.1.4. SINISTROS E CONSERTOS:

As licitantes deverão contemplar em suas propostas a prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas aos veículos de propriedade do Município, prevendo a disponibilidade de serviço de guincho em todo o território nacional, quando necessário, e de rede de oficinas credenciadas localizadas nas cidades localizadas em um raio de distância de até 100 Km (100 quilômetros) do Município de Sertão/RS, capacitadas para os consertos decorrentes de sinistros, tanto para o segurado como para terceiros envolvidos.

Em caso de sinistro o Município providenciará os documentos necessários para apresentação à seguradora, tais como: Boletim de Ocorrência - BO ou Boletim de Registro de Acidente de Trânsito - BRAT, Aviso de Sinistro, etc., comunicando a ocorrência à Seguradora ou ao Representante da Seguradora, bem como colocará à disposição da Seguradora o bem sinistrado para a realização de vistoria e/ou perícia.

Tratando-se de danos ou avarias sofridas pelo veículo segurado a Seguradora deverá: Efetuar o ressarcimento do valor referenciado do veículo (No caso de cobertura Compreensiva), quando houver perda total.

Reparar os danos (No caso de cobertura Compreensiva), quando houver perda parcial:

- a)** No caso em que os danos excederem o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante da tabela FIPE ou Valor Determinado, considerar-se-á Perda Total do veículo, e a Contratada deverá efetuar o pagamento correspondente ao valor de referência do veículo ao Município (100% ou 110% da tabela FIPE conforme o caso) somado ao valor de equipamentos ou carroceria (quando o veículo possuir).
- b)** Nos casos de perda parcial, a Contratada deverá indenizar o Município pelo veículo segurado para consertos, reparações ou recuperações dos veículos segurados para cobertura compreensiva (casco), até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante da tabela FIPE ou Valor Determinado, deduzida o valor da franquia estipulada na apólice que será paga pelo Município.
- c)** A licitante vencedora deverá apresentar a lista de oficinas credenciadas para serviços de chapeação, pintura e demais reparos, sendo que deverá disponibilizar no mínimo 3 oficinas da sua rede credenciada, apta ao atendimento no prazo da contratação, localizadas em um raio de distância de até 100 Km (cem quilômetros) do Município de Sertão/RS, sendo que destas:
 - c1)** no mínimo 1 oficina deve ter condições de efetuar os reparos em veículos de maior porte (caminhões leves, médios e cavalos-trator);
 - c2)** no mínimo 1 oficina deve ter condições de efetuar os reparos em micro-ônibus, Sprinter;

Nos veículos que possuem cobertura para vidros, faróis e retrovisores, a licitante vencedora deverá indicar também a(s) oficinas para troca de vidros / faróis / retrovisores. Para os consertos, as seguradoras devem utilizar somente peças genuínas ou originais. Para efeito de esclarecimento dos termos utilizados na definição da origem das peças empregadas, especificamos abaixo o seu significado:

- a) PEÇAS GENUÍNAS:** são aquelas fornecidas pelo fabricante do veículo ou máquina. Suas embalagens se destacam com as marcas das montadoras.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



- b) PEÇAS ORIGINAIS: são fornecidas pelo mesmo fabricante que atende a linha de montagem, de reposição e de montadora. As peças são encontradas no mercado com a sua própria marca.
- c) PEÇAS PARALELAS: são produzidas por terceiros, e nem sempre obedecem aos padrões produtivos e os parâmetros estabelecidos pelas montadoras, referentes à conformidade do projeto do veículo ou máquina.

Caso o veículo que sofreu sinistro e precisa ser consertado ainda estiver na garantia, a Contratada deverá encaminhar o mesmo para conserto na respectiva concessionária da marca, a fim de não intervir na garantia do veículo. O Contratante informará à licitante vencedora se o veículo a ser reparado está ou não na garantia. Os reparos serão efetuados em oficinas credenciadas, todavia o Município poderá optar por outras oficinas, observando critérios como: qualidade, facilidade no atendimento, prazo de conclusão dos serviços, dentre outros. Nos casos de perda parcial, a contratada deverá fornecer tabela ou relação de peças que serão substituídas no veículo, bem como os serviços executados. Tal relação é necessária para o controle interno e histórico de manutenções que o Município faz com os veículos da frota. A licitante vencedora deverá também entregar juntamente com as apólices os cartões individuais para cada veículo, informando dados como identificação do veículo, como: modelo, placas, ano, dados da apólice e vigência, e também telefones de contato em caso de sinistros e emergências. Não haverá período de carência para recebimento da indenização.

4.1.5. DA SUBCONTRATAÇÃO:

A licitante vencedora poderá subcontratar os serviços de guincho e reparação de perdas parciais, sendo, entretanto, responsável por esses serviços, nos termos do artigo 122, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações. Havendo necessidade de subcontratação deverá ser dada preferência para a contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei n.º 123/2006 e alterações. Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

4.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A contratação pretendida tem natureza de objeto comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/21. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos dos artigos 6º, XLI; 28, I; e 17, § 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a contratação dos serviços pretendidos, a empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como, apresentar os documentos à título de habilitação (jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e, econômico-financeira), nos termos do disposto no art. 62, da Lei Federal nº 14.133/21, a seguir definidos.

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado.

4.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (Alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Certidão de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou conjuntamente com a Certidão relativa a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal;
- c) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade Fiscal com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.2.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de registro na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados).
- b) Atestado da capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

4.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

4.2.4. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- b) Declaração identificada e assinado pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos.
- c) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto consistirá na prestação de serviços de seguro anual para os veículos integrantes da frota municipal de Sertão/RS, abrangendo veículos leves, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões e demais veículos relacionados no Termo de Referência, utilizados pelo Gabinete do Prefeito e pelas Secretarias Municipais no desempenho de atividades administrativas, operacionais, educacionais, de saúde, assistência social, obras, agricultura e demais serviços públicos de interesse coletivo. A contratada deverá emitir as respectivas apólices/endossos de seguro, de acordo com as condições, coberturas, franquias, valores de indenização e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora, observando-se as coberturas exigidas para cada categoria de veículo. A execução dos serviços deverá observar as seguintes condições:

- a) **Início da cobertura:** a cobertura securitária deverá iniciar na data indicada pela Administração ou, na ausência de indicação específica, imediatamente após a emissão da apólice ou documento equivalente, sem prejuízo da apresentação posterior da apólice definitiva, quando admitida a emissão prévia de proposta/endosso provisório.
- b) **Prazo de vigência:** o seguro deverá possuir vigência de 12 meses, contados do início da cobertura, salvo disposição diversa constante no instrumento contratual ou na apólice.
- c) **Emissão das apólices:** a contratada deverá providenciar a emissão das apólices individuais ou coletivas, conforme o caso, contendo a identificação completa dos veículos segurados, placas, modelos, anos de fabricação/modelo, categorias, coberturas contratadas, valores segurados, franquias, limites de indenização e demais informações necessárias à correta execução do contrato.
- d) **Abrangência dos serviços:** a cobertura deverá abranger os veículos indicados pela Administração, observadas as condições contratadas, incluindo os riscos, coberturas e assistências previstos no Termo de Referência, tais como colisão, roubo, furto, incêndio, danos materiais e corporais a terceiros, assistência 24 horas, guincho e demais garantias eventualmente exigidas.
- e) **Atendimento de sinistros:** a contratada deverá disponibilizar canais de atendimento para comunicação de sinistros e solicitação de assistência, devendo orientar a Administração quanto aos procedimentos necessários, documentos exigidos, prazos e acompanhamento da regulação do sinistro.
- f) **Assistência emergencial:** nos casos em que prevista assistência 24 horas, a contratada deverá prestar atendimento de forma célere e adequada, especialmente em situações que envolvam veículos utilizados em serviços essenciais, como transporte escolar, saúde, assistência social, obras e demais atividades públicas.
- g) **Regulação e indenização:** ocorrendo sinistro coberto, a contratada deverá proceder à análise, regulação e pagamento da indenização ou autorização de reparo, conforme as condições da apólice, observando os prazos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.
- h) **Inclusões, exclusões e substituições:** durante a vigência contratual, a Administração poderá solicitar a inclusão, exclusão ou substituição de veículos,

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



mediante emissão de endosso pela contratada, com o respectivo ajuste proporcional do prêmio, quando cabível, observadas as condições previstas no contrato.

- i) **Comunicação com a Administração:** a contratada deverá manter canal de comunicação direto com os fiscais ou gestores do contrato, prestando informações, esclarecimentos e documentos sempre que solicitada, especialmente em relação à vigência das coberturas, andamento de sinistros, emissão de apólices, endossos e eventuais pendências.
- j) **Responsabilidade da contratada:** caberá à contratada executar integralmente o objeto, garantindo a cobertura securitária nos termos contratados, não podendo transferir à Administração ônus decorrentes de falhas na emissão de apólices, atraso injustificado no atendimento ou descumprimento das condições assumidas na proposta.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes verificar a conformidade da prestação dos serviços, o cumprimento dos prazos, a regularidade das apólices emitidas, o atendimento às solicitações da Administração e a observância das condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital, no contrato e na proposta vencedora.

5.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

A entrega/execução do objeto deverá atender às seguintes condições:

- a) **Emissão da apólice:** a contratada deverá emitir a apólice de seguro, individual ou coletiva, conforme definido pela Administração, contendo a identificação completa dos veículos segurados, respectivas placas, marca/modelo, ano/modelo, categoria, coberturas contratadas, valores segurados, franquias, limites de indenização, vigência e demais informações pertinentes.
- b) **Prazo para emissão:** a apólice, certificado de seguro, proposta aceita, endosso ou documento equivalente deverá ser apresentado à Administração no prazo estabelecido no edital ou no contrato, contado da assinatura do instrumento contratual, da emissão da ordem de serviço ou da solicitação formal da Administração.
- c) **Início da cobertura:** a cobertura securitária deverá ter início na data indicada pela Administração Municipal ou, na ausência de indicação específica, imediatamente após a formalização da contratação, de modo a evitar qualquer período de desproteção da frota municipal.
- d) **Vigência da cobertura:** o seguro deverá possuir vigência de 12 meses, contados do início da cobertura securitária, contemplando todos os veículos relacionados pela Administração durante esse período, sem prejuízo de inclusões, exclusões ou substituições mediante endosso.
- e) **Forma de execução:** os serviços serão executados de forma contínua durante toda a vigência da apólice, compreendendo a manutenção das coberturas contratadas, o atendimento de sinistros, a prestação de assistência 24 horas, quando prevista, o fornecimento de informações e documentos, bem como a emissão de endossos sempre que solicitado.
- f) **Local de execução:** a execução ocorrerá de forma descentralizada, conforme a utilização dos veículos pelo Gabinete e pelas Secretarias Municipais, devendo



- a cobertura abranger os deslocamentos realizados no interesse da Administração, observadas as condições e limites previstos na apólice.
- g) Atendimento de sinistros e assistência:** a contratada deverá disponibilizar canais de atendimento para comunicação de sinistros e solicitação de assistência, inclusive em situações emergenciais, devendo prestar as orientações necessárias à Administração quanto aos procedimentos, documentos exigidos, prazos de análise, autorização de reparos e pagamento de indenizações.
 - h) Guincho e assistência emergencial:** quando prevista cobertura de assistência 24 horas, a contratada deverá garantir atendimento adequado aos veículos segurados, especialmente àqueles utilizados em serviços essenciais, como transporte escolar, saúde, assistência social, obras, agricultura e demais atividades públicas.
 - i) Endossos e alterações:** durante a vigência contratual, a Administração poderá solicitar inclusão, exclusão ou substituição de veículos, bem como alterações necessárias nas apólices, devendo a contratada emitir os respectivos endossos, com eventual ajuste proporcional do prêmio, quando cabível.
 - j) Documentação:** a contratada deverá encaminhar à Administração todos os documentos necessários à comprovação da regular execução do objeto, incluindo apólices, certificados, endossos, comprovantes de vigência, condições gerais e particulares do seguro, contatos de atendimento e demais informações solicitadas pelo fiscal ou gestor do contrato.
 - k) Regularidade da cobertura:** é responsabilidade da contratada garantir que todos os veículos indicados estejam devidamente segurados durante o período contratado, não podendo haver interrupção ou suspensão da cobertura por falha atribuível à seguradora ou à empresa contratada.
 - l) Comunicação de pendências:** qualquer inconsistência documental, necessidade de vistoria prévia, divergência de dados ou impedimento para emissão da apólice deverá ser comunicado formalmente à Administração, em prazo hábil, para adoção das providências necessárias, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela manutenção da cobertura nos termos pactuados.
 - m) Aceite do objeto:** o objeto será considerado executado, para fins de aceite inicial, após a apresentação da apólice, certificado, endosso ou documento equivalente que comprove a efetiva contratação e vigência das coberturas exigidas, sem prejuízo da fiscalização continuada durante todo o período contratual.

5.3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.3.1. PRAZOS:

O Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato e da assinatura da emissão da apólice. O contrato poderá ser prorrogado por iguais períodos, nos termos da Lei 14.133/21, desde que comprovada a sua vantajosidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 037/2023, que regulamenta as funções descritas nessa contratação e consonância com o disposto na Lei 14.133/2021, art. 92, XVIII.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração:

- Portaria designação Gestor e Fiscal nº 524/2026.
- Indicação do Gestor: Loami Israel Nunes Machado
- Indicação do Suplente de Gestor: Susiéle Veiga Piana
- Indicação do Fiscal: Braian Lucas de Souza de Araújo
- Indicação do Suplente de Fiscal: Tainara Rebeschini

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

- Portaria designação Gestor e Fiscal nº 522/2026.
- Indicação do Gestor: Felipe Dalsasso
- Indicação do Suplente de Gestor: Samea Franz
- Indicação do Fiscal: Aní Carla Concato
- Indicação do Suplente de Fiscal: Kauana Gubert Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Portaria designação Gestor e Fiscal nº 536/2026.
- Indicação do Gestor: Claudete de Oliveira
- Indicação do Suplente de Gestor: Viviane Thaís Sinsen Gaiato
- Indicação do Fiscal: Cleomar Aparecida Fernandes da Silva Hahn
- Indicação do Suplente de Fiscal: Michele Daré Mignoni da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

- Portaria designação Gestor e Fiscal nº 525/2026.
- Indicação do Gestor: Iovana Isabel Bernieri
- Indicação do Suplente de Gestor: Emely de Oliveira Toledo
- Indicação do Fiscal: José Ironi de Oliveira
- Indicação do Suplente de Fiscal: Mirai Saraiva dos Santos

Secretaria Municipal da Fazenda

- Portaria designação Gestor e Fiscal nº 558/2026.
- Indicação do Gestor: Odair Bortolini Vinhaga
- Indicação do Suplente de Gestor: Matheus Lazzari Silveira
- Indicação do Fiscal: Édson Diego Regauer
- Indicação do Suplente de Fiscal: Roberta Merlin Rossetto

Secretaria Municipal de Obras e Viação

- Portaria designação Gestor e Fiscal nº 540/2026.
- Indicação do Gestor: Dimas Luis Nardi
- Indicação do Suplente de Gestor: Rodrigo Machado
- Indicação do Fiscal: Eduardo Novelli Conte
- Indicação do Suplente de Fiscal: Itacir Gaiato

Secretaria Municipal da Saúde

- Portaria designação Gestor e Fiscal nº 539/2026.
- Indicação do Gestor: Joel Ales Alves
- Indicação do Suplente de Gestor: Eduarda Cordeiro
- Indicação do Fiscal: Daniel Antônio Vicenzi Maldaner
- Indicação do Suplente de Fiscal: Francieli Didoné

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/MODALIDADE:

A empresa prestadora do serviço será selecionada por meio de processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço GLOBAL, nos termos dos artigos 6º, XLI; 28, I; e 17, § 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



7.2. VALORES REFERENCIAIS/ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 77.104,62 (setenta e sete mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos). Para a formação do preço estimado, foram considerados os valores obtidos junto a empresas do ramo securitário, especialmente as cotações apresentadas pelas seguradoras MAPFRE e PENTÁGONO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, bem como preços de referência localizados em portais oficiais de contratações públicas, notadamente o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e o LicitaCon/TCE-RS.

A utilização combinada dessas fontes teve por objetivo conferir maior segurança, representatividade e aderência à realidade de mercado, considerando as peculiaridades do objeto, que envolve diferentes categorias de veículos, coberturas securitárias, ano/modelo, finalidade de uso e características operacionais da frota municipal. Seguem anexos aos autos do presente processo os orçamentos das empresas MAPFRE e PENTÁGONO CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Planilha de Pesquisa de Preços.

A metodologia adotada consistiu no cálculo da média aritmética ajustada por item, considerando, sempre que disponíveis, os valores cotados junto às seguradoras MAPFRE e PENTÁGONO CORRETORA DE SEGUROS LTDA e o preço de referência oficial ou paramétrico obtido nos portais oficiais. Dessa forma, a estimativa unitária de cada veículo resultou da média das fontes numéricas válidas constantes da pesquisa, permitindo a composição de um valor de referência mais equilibrado e compatível com os preços praticados no mercado.

Nos casos em que os portais oficiais não apresentaram preço unitário exatamente idêntico ao veículo integrante da frota do Município de Sertão/RS, foram utilizados como referência preços relativos a modelos equivalentes ou a veículos pertencentes à mesma categoria compatível, observadas características semelhantes, tais como tipo de veículo, finalidade de uso, porte, capacidade, ano/modelo e natureza da cobertura securitária.

Para garantir a transparência da metodologia, a planilha de pesquisa registra, por item, o respectivo link de consulta, a fonte oficial utilizada e observação específica indicando quando o valor foi adotado por modelo equivalente ou por categoria compatível.

Para os veículos que não possuíam cotação junto às seguradoras consultadas, foi indicado valor parâmetro com base em referência oficial ou paramétrica localizada nos portais de contratações públicas, adotando-se, quando necessário, critério de similaridade por modelo equivalente ou categoria do veículo.

Nesses casos, o valor de referência foi utilizado como parâmetro estimativo para fins de composição do orçamento da contratação, sem prejuízo da posterior disputa competitiva no Pregão Eletrônico.

A pesquisa de preços contemplou a totalidade dos veículos relacionados na frota municipal, resultando na formação de estimativa individualizada por item, com indicação das fontes utilizadas, quantidade de fontes válidas, valores cotados, preço oficial ou paramétrico, média aritmética ajustada e observações específicas quanto à compatibilidade da referência adotada. Tal procedimento assegura que o valor estimado da contratação esteja fundamentado em elementos objetivos e verificáveis.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
Item	Veículos	Valor em R\$
01	VOLKSWAGEN VW Volksbus 15.190 EODE.HD ORE Placa: IOU4381 Ano/Modelo: 2013/2013 Categoria: Ônibus Passageiros: 48	MAPFRE: R\$ 4.359,07 GENTE: R\$ 1.751,00 PR: R\$ 2.276,79 MA: R\$ 2.795,62
02	MERCEDES BENZ – OF-1519 R.ORE Placa: IUQ1481 Ano/Modelo: 2013/2013 Categoria: Ônibus Passageiros: 60	MAPFRE: R\$ 3.931,30 GENTE: R\$ 2.575,00 PR: R\$ 3.340,59 MA: R\$ 3.282,30
03	VOLKSWAGEN VW Volksbus 15.190 - EODE.HD ORE Placa: IOU4382 Ano/Modelo: 2013/2013 Categoria: Ônibus Passageiros: 48	MAPFRE: R\$ 4.359,07 GENTE: R\$ 1.854,00 PR: R\$ 2.276,79 MA: R\$ 2.829,95
04	MERCEDES BENZ – OF-1519 R.ORE Placa: IUV4258 Ano/Modelo: 2013/2013 Categoria: Ônibus Passageiros: 60	MAPFRE: R\$ 4.359,07 GENTE: R\$ 1.854,00 PR: R\$ 3.340,59 MA: R\$ 3.184,55
05	MERCEDES BENZ – SPRINTER 416 VAN L.T.A - 16 L – 2.2 – Diesel Placa: JBU5124 Ano/Modelo: 2022/2022 Categoria: Van Passageiros: 16	MAPFRE: R\$ 2.025,35 GENTE: R\$ 2.722,53 PR: R\$ 1.423,42 MA: R\$ 2.057,10
06	MERCEDES BENZ – SPRINTER 516 VAN EL T.A - 18 L – 2.2 – Diesel Placa: JCD6F96 Ano/Modelo: 2022/2022 Categoria: Van Passageiros: 18	MAPFRE: R\$ 2.056,27 GENTE: R\$ 3.003,69 PR: R\$ 1.423,42 MA: R\$ 2.161,13
07	FIAT STRADA FREEDOM 1.3 8V CD Flex A/G 4p Placa: JCS9192 Ano/Modelo: 2024/25 Categoria: Pickup leve nacional Passageiros: 5	MAPFRE: R\$ 991,07 GENTE: R\$ 1.121,39 PR: R\$ 900,00 MA: R\$ 900,00
08	MERCEDES BENZ – SPRINTER 417 VAN 2.2 (L.T. Alto) Diesel 3p Placa: JDD7J67 Ano/Modelo: 2024/2025 Categoria: Van Passageiros: 16	MAPFRE: R\$ 2.219,37 GENTE: R\$ 3.077,25 PR: R\$ 1.423,42 MA: R\$ 2.240,01
09	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Placa: IYM3024 Ano/Modelo: 2018/2018 Categoria: Passeio Passageiros: 7	PR: R\$ 848,23

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Item	Veículos	Valor em R\$
10	FIAT STRADA FREEDOM 1.3 8V CD Flex Placa: JCC2H73 Ano/Modelo: 2023/2023 Categoria: Pickup leve nacional Passageiros: 5	MAPFRE: R\$ 946,09 GENTE: R\$ 977,70 PR: R\$ 900,00 MA: R\$ 900,00
11	VOLKSVAGEN 16.210 H Diesel 2P Placa: IHW6891 Ano/Modelo: 1990/1990 Categoria: Rebocador nacional – Caminhão Prancha Passageiros: 3	MAPFRE: R\$ 1.309,36 GENTE: R\$ 618,00 PR: R\$ 1.668,13 MA: R\$ 1.198,50
12	VOLKSWAGEN 14.140 Diesel 2P Placa: IHL8964 Ano/Modelo: 1989/1989 Categoria: Caminhão Munck Passageiros: 3	MAPFRE: R\$ 1.267,70 GENTE: R\$ 618,00 PR: R\$ 1.668,13 MA: R\$ 1.184,61
13	MERCEDES BENZ ATEGO 2730K 6x4 3e (EURO 5) Diesel 2P Placa: IYR8092 Ano/Modelo: 2018/2018 Categoria: Caminhão Passageiros: 3	MAPFRE: R\$ 2.950,00 GENTE: R\$ 4.354,33 PR: R\$ 1.668,13 MA: R\$ 2.990,82
14	VOLKSWAGEN 24.220 EURO 3 WORKER Placa: IQJ7895 Ano/Modelo: 2009/2010 Categoria: Caminhão Passageiros: 3	MAPFRE: R\$ 2.326,34 GENTE: R\$ 1.667,79 PR: R\$ 4.831,96 MA: R\$ 2.942,03
15	VOLKSWAGEN SAVEIRO CS Placa: ISU1D48 Ano/Modelo: 2012/2012 Categoria: Picape leve Passageiros: 2	GENTE: R\$ 387,44 PR: R\$ 900,00 MA: R\$ 643,72
16	FIAT/UNO MILE ECONOMY Placa: ITX9357 Ano/Modelo: 2012/2013 Categoria: Passageiro Automóvel Passageiros: 5	Não cotado PR: R\$ 570,48
17	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV Placa: IUE9267 Ano/Modelo: 2013/2013 Categoria: Passageiro Automóvel Passageiros: 5	Não Cotado PR: R\$ 3.606,91
18	VOLKSWAGEN KOMBI ESCOLAR Placa: INE6112 Ano/Modelo: 2006/2006 Categoria: Passageiro Microonibus Passageiros: 15	Não cotado PR: R\$ 1.423,42

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

19	FIAT/STRADA FIRE FLEX Placa: ISY3114 Ano/Modelo: 2012/2012 Categoria: Carga Caminhonete Passageiros: 2	Não cotado PR: R\$ 2.276,79
III – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Item	Veículos	Valor em R\$
20	FIAT STRADA FREEDOM 1.3 8V CD Flex A/G 4P Placa: JCD1B83 Ano/Modelo: 2023/2023 Categoria: Caminhonete Carga - Pickup leve nacional Passageiros: 5	MAPFRE: R\$ 946,09 GENTE: R\$ 977,70 PR: R\$ 900,00 MA: R\$ 941,26
21	VOLKSWAGEN 24.220 EURO O3 WORKER Diesel 2P Placa: IQJ7802 Ano/Modelo: 2009/2010 Categoria: Caminhão Passageiros: 3	MAPFRE: R\$ 2.326,34 GENTE: R\$ 1.667,79 PR: R\$ 4.831,96 MA: R\$ 2.942,03
22	FORD/CARGO 2429 E 6X2 TURBO (EURO 5) Diesel 2P Placa: IXC0514 Ano/Modelo: 2014/2015 Categoria: Caminhão Passageiros: 3	MAPFRE: R\$ 2.422,72 GENTE: R\$ 3.022,93 PR: R\$ 2.573,70 MA: R\$ 2.673,12
23	MERCEDES BENZ – ATRON 2729 K 6X4 (EURO 5) Diesel 2P Placa: IVD7552 Ano/Modelo: 2013/2013 Categoria: Caminhão Passageiros: 3	MAPFRE: R\$ 1.795,40 GENTE: R\$ 3.064,56 PR: R\$ 1.668,13 MA: R\$ 2.176,03
24	MERCEDES BENZ/ATEGO2730 6X4 3e (EURO5) Diesel2P Placa: JCQ3G53 Ano/Modelo: 2018/2018 Categoria: Caminhão Passageiros: 3	MAPFRE: R\$ 4.575,72 GENTE: R\$ 5.362,32 PR: R\$ 1.668,13 MA: R\$ 3.868,72
IV – GABINETE DO PREFEITO		
Item	Veículos	Valor em R\$
25	CHEVROLET/CRUZE SEDAN LTZ 1.4 16v TURBO (Flex) (Aut.) A/G 4P Placa: JBC9G96 Ano/Modelo: 2021/2022 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5	MAPFRE: R\$ 926,66 GENTE: R\$ 1.090,29 PR: R\$ 2.433,94 MA: R\$ 1.483,63
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
Item	Veículos	Valor em R\$
26	FIAT/PULSE IMPETUS 1.0 TB (Aut.) (Flex) A/G 4P Placa: JCS9I14 Ano/Modelo: 2024/2024 Categoria: SUV Compacto Passageiros: 5	MAPFRE: R\$ 1.281,73 GENTE: R\$ 1.128,76 PR: R\$ 1.267,90 MA: R\$ 1.226,13

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

27	VOLKSWAGEN FOX CONNECT 1.6 8V (Flex) A/G 4P Placa: IZU5G16 Ano/Modelo: 2019/2020 Categoria: Passeio Nacional Passageiros: 5	MAPFRE: R\$ 701,31 GENTE: R\$ 625,47 PR: R\$ 1.077,05 MA: R\$ 801,28
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Item	Veículos	Valor em R\$
28	CHEVROLET/ÔNIX SEDAN PLUS LT 1.0 12V (Aut.) (Flex) A/G 4P Placa: JBZ8A97 Ano/Modelo: 2023/2023 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5	MAPFRE: R\$ 813,95 GENTE: R\$ 779,60 PR: R\$ 1.077,05 PR: R\$ 890,20
29	MERCEDES BENZ /SPRINTER 415 FURGÃO 2.2 (Long. T. Alto) Diesel 3P Placa: IYA4824 Ano/Modelo: 2017/2018 Categoria: Ambulância Passageiros: 3	MAPFRE: R\$ 4.451,49 GENTE: R\$ 2.266,00 PR: R\$ 1.423,42 MA: R\$ 2.713,64
30	CHEVROLET/ÔNIX SEDAN PLUS LT 1.0 12V (Aut.) (Flex) A/G 4P Placa: JBZ8A98 Ano/Modelo: 2023/2023 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5	MAPFRE: R\$ 813,95 GENTE: Não cotado PR: R\$ 1.077,05 MA: R\$ 945,50
31	MERCEDES BENZ /SPRINTER 515 –CDI 2.2 BI-TB VAN (T. Alto) Diesel 3P Placa: IZD7H01 Ano/Modelo: 2018/2019 Categoria: Transporte Passageiros: 21	MAPFRE: R\$ 1.853,84 GENTE: R\$ 2.079,18 PR: R\$ 1.423,42 MA: R\$ 1.785,48
32	FIAT/DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON. 2.3 TB-IC (Ch.C) Diesel 4P Placa: IXK6115 Ano/Modelo: 2016/2016 Categoria: Pickup Pesada Carga Nacional Passageiros: 3	MAPFRE: R\$ 1.220,52 GENTE: R\$ 1.079,03 PR: R\$ 1.130,20 MA: R\$ 1.143,25
33	MERCEDES BENZ/ SPRINTER 415 FURGÃO 2.2 (Long. T. Alto) Diesel 3P Placa: IZY9G53 Ano/Modelo: 2019/2019 Categoria: Ambulância Passageiros: 3	MAPFRE: R\$ 4.575,30 GENTE: R\$ 1.881,16 PR: R\$ 1.423,42 MA: R\$ 2.626,63
34	FIAT/ARGO TREKKING 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4P Placa: JCZ4C42 Ano/Modelo: 2024/2025 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5	MAPFRE: R\$ 837,04 GENTE: R\$ 897,03 PR: R\$ 1.077,05 MA: R\$ 937,04
35	FIAT/ARGO TREKKING 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4P Placa: JCZ4D58 Ano/Modelo: 2024/2025	MAPFRE: R\$ 837,04 GENTE: R\$ 897,03 PR: R\$ 1.077,05

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

	Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5	MA: R\$ 937,04
36	HYUNDAI/HB20 COMFORT 1.0 12V (Flex) A/G 4P Placa: JDN3F74 Ano/Modelo: 2025/2025 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5	MAPFRE: R\$ 744,21 GENTE: R\$ 761,15 PR: R\$ 1.267,90 MA: R\$ 924,42
37	HYUNDAI/HB20 COMFORT 1.0 12V (Flex) A/G 4P Placa: JDN3F87 Ano/Modelo: 2025/2025 Categoria: Passeio nacional Passageiros: 5	MAPFRE: R\$ 744,21 GENTE: R\$ 761,15 PR: R\$ 1.267,90 MA: R\$ 924,42
38	MERCEDES BENZ/SPRINTER 517 CDI 2.2 VAN (L.T.Alto) Diesel 3P Placa: TRB0B53 Ano/Modelo: 2025/2026 Categoria: Pickup Pesada Nacional Passageiros: 18	MAPFRE: R\$ 4.420,92 GENTE: R\$ 3.965,50 PR: R\$ 1.423,42 MA: R\$ 3.269,95
39	FIAT/DUCATO MAXI CARGO 2.2 (EURO 6) Diesel 4P Placa: TRB0B36 Ano/Modelo: 2025/2026 Categoria: Ambulância Passageiros: 3	MAPFRE: R\$ 4.417,37 GENTE: R\$ 3.296,00 PR: R\$ 1.130,20 MA: R\$ 2.947,86
40	FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4P Placa: TRA8B67 Ano/Modelo: 2025/2026 Categoria: Passeio Passageiros: 5	MAPFRE: R\$ 1.001,73 GENTE: R\$ 996,16 PR: R\$ 1.077,05 MA: R\$ 1.024,98
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Item	Veículos	Valor em R\$
41	FIAT/PALIO ATTRACTIVE Placa: ISQ7978 Ano/Modelo: 2011/2012 Categoria: Passeio Passageiros: 5	MAPFRE: Não cotou GENTE: R\$ 363,80 PR: R\$ 570,48 MA: R\$ 467,14
42	CHEVROLET SPIN 1.8 L MT LTZ Placa: IYQ9741 Ano/Modelo: 2018/2018 Categoria: Passeio Passageiros: 7	Sem cotação PR: R\$ 848,23
VII- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Item	Veículos	Valor em R\$
43	CHEVROLET PRISMA 1.4L LT Placa: MJO0101 Ano/Modelo: 2011/2012 Categoria: Passeio Passageiros: 5	Sem cotação PR: R\$ 570,48

OBS.: PR: Preço de Referência
MA: Média Aritmética

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Assim, a pesquisa realizada mostra-se adequada e suficiente para subsidiar a definição do valor estimado da contratação, considerando a especificidade do serviço de seguro veicular, a diversidade da frota municipal e a necessidade de utilização de referências de mercado e de contratações públicas similares para a composição do orçamento base do certame.

O valor total estimado para a contratação está de acordo com a pesquisa de preços, efetuada em observância ao estabelecido na Lei 14.133/21 e observado o disposto no Decreto Municipal nº 037/2023.

7.3. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento observará as seguintes condições:

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão das apólices e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) O pagamento será efetuado em parcela única ou conforme condições estabelecidas no edital e no instrumento contratual, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, fatura ou documento equivalente, acompanhada da apólice, certificado de seguro, endosso ou outro documento que comprove a efetiva contratação e vigência da cobertura securitária.
- c) Somente será autorizado o pagamento após a comprovação da emissão da apólice ou documento equivalente, contendo a identificação dos veículos segurados, as coberturas contratadas, os valores segurados, as franquias, os limites de indenização, a vigência do seguro e demais condições pactuadas.
- d) O documento fiscal ou apólice deverá ser conferida e atestada pelos fiscais do contrato, que verificarão a conformidade da contratação com as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora, na apólice emitida e no instrumento contratual.
- e) Para fins de pagamento, a contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a Administração exigir a apresentação das certidões pertinentes antes da liberação do pagamento.
- f) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Sertão/RS, contendo a descrição clara do objeto contratado, o número do processo licitatório, do pregão eletrônico, do contrato ou instrumento equivalente, bem como os dados bancários da contratada para pagamento.
- g) Serão efetuadas as retenções tributárias e previdenciárias cabíveis, quando incidentes, conforme a legislação aplicável, sem que isso implique alteração do valor global contratado.
- h) Havendo erro no documento fiscal, divergência nos dados da apólice, ausência de documentos comprobatórios, irregularidade fiscal ou qualquer inconsistência que impeça a liquidação da despesa, o prazo de pagamento



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ficará suspenso até a regularização pela contratada, sem ônus para a Administração.

- i) Caso ocorram inclusões, exclusões ou substituições de veículos durante a vigência do contrato, os valores correspondentes deverão ser ajustados mediante endosso, com cobrança ou restituição proporcional do prêmio, conforme o caso e de acordo com as condições pactuadas.
- j) Não será admitido pagamento sem a prévia comprovação da efetiva disponibilização da cobertura securitária ou da emissão de documento equivalente que garanta a proteção da frota municipal nos termos contratados.
- k) A liquidação da despesa observará a verificação do direito adquirido pela contratada, mediante análise dos documentos apresentados e confirmação de que o serviço foi disponibilizado conforme as condições ajustadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento não isentará a contratada de suas responsabilidades pela regular execução do objeto, pela manutenção das coberturas durante toda a vigência contratual, pelo atendimento de sinistros, pela emissão de endossos e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no edital, no Termo de Referência, no contrato e na proposta vencedora.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

0010 – Administração Governamental

Projeto/Atividade: 2006 – Atividades do Poder Executivo

189/9 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1500

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0010 – Administração Governamental

Projeto/Atividade: 2012 – Atividades da Secretaria

308/05 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1500

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

10.1 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

0010 – Administração Governamental

Projeto/Atividade – 2101 – Manuf. Atividades da SM de Agricultura

558/4 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 2500

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.21 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

0010 – Administração Governamental

Projeto/Atividade – 2081 – Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

5155/1 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1500

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

05.02 – MDE – 25%

0047 – Ensino Regular

Projeto/Atividade: 2023 – Atividades da Secretaria – MDE 25 %

816/8 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1500 – CO 1001 – DFR 20

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 – SECRETARIA DA FAZENDA

010 – Administração Governamental

Projeto/Atividade: 2018 – Atividades da Secretaria de Finanças

1632/2 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1500

07 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

0010 – Administração Governamental

Projeto/Atividade: 2071 – Manut. das Atividades da SM de Obras

420/0 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1500

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

06.02 – RECURSOS FEDERAIS

0113 – Serviços de Saúde Pública

Projeto/Atividade: 2058 – Atenção Primária em Saúde – Recursos Federais

1425/7 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sertão, 05 de junho de 2026.

Secretaria responsável pela instauração do processo:

Matheus Lazzari Silveira

Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Secretarias Requisitantes:

Felipe Dalsasso
Secretário Municipal de Agricultura

Jovana Isabel Bernieri
Secretária Municipal de Educação

Joel Ales Alves
Secretaria Municipal de Saúde

Equipe de Apoio Assessoria Jurídica Brandalise
Responsável pela Elaboração do TR

Loami Israel Nunes Machado
Secretário Municipal de Administração
Claudete de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Dimas Luis Nardi
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Odair Vinhaga
Secretaria Municipal da Fazenda

Termo de Referência examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, 05/06/2026.

Ass.
Rudimar Ceconello
Subprocurador
Adjunto - OAB 109.315
Prefeitura Municipal de Sertão

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

De acordo dos Fiscais:

Braian Lucas de Souza de Araújo

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração:

Ani Carla Concato

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Cleomar Aparecida Fernandes da Silva Hahn

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

José Ironi de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Édson Diego Regauer

Secretaria Municipal da Fazenda

Eduardo Novelli Conte

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Daniel Antônio Vicenzi Maldaner

Secretaria Municipal da Saúde

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Estado do Rio Grande do Sul

Ao

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal
Sertão - RS.

E Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão

OBJETO: Parecer Jurídico Processos nº. 2026/2121 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Anual para Frota de Veículos das Secretarias do Município de Sertão/RS

PARECER JURÍDICO:

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRONICO -
DFD N°. 07/2026 - SMPPG

Aportou nessa procuradoria o pedido de parecer jurídico sobre a legalidade do **Processo licitatório** para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Anual para Frota de Veículos do Município de Sertão/RS, para os veículos das secretarias do município, conforme previsão no respectivo DFD da secretaria anexa, **na modalidade pregão eletrônico**, com critério de julgamento na forma e para a contratação dos objetos conforme contido no Processo Licitatório supra referido.

A contratação pretendida está embasada no documento de Formalização das Demandas emitida pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que deu(eram) origem ao Processo Licitatório, bem como, a justificativa apresentada demonstra a necessidade desse certame.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR ou projeto básico, definição das condições de execução e pagamento, orçamento estimado da futura contratação, bem como indicação da modalidade de licitação e critério de julgamento das propostas de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Estado do Rio Grande do Sul

Foram também juntados ao presente processo demais documentos instrutórios, laudos, a fim de embasar e justificar a pretensão administrativa em questão.

Vieram os autos para exame e Parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por escopo a contratação do objeto nelas descritos, a fim de atender às demandas das Secretarias solicitantes, que deu início ao Processo Licitatório conjunto para a frota de veículos, consoante motivação que declina no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme previsto no Decreto Executivo Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Estado do Rio Grande do Sul

037/2023 e demais decretos 2025.

Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais insitos nos artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação é o também declinado na pesquisa de preços realizada, em consonância o disposto no art. 23, § 1º ou § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Executivo Municipal nº 037/2023 e os de 2025.

A propósito, foi indicada a respectiva dotação orçamentária.

Consoante o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência ou Projeto Básico, o objeto licitado tem natureza de bem comum e o critério de julgamento do certame deverá ser o menor preço, pelo que se mostra adequada a modalidade de licitação eleita, no caso: pregão eletrônico nos termos dos artigos 6º, XLI, 17, § 2º, 28, inciso I, 33, I, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista o critério de julgamento aplicável à espécie, o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site eletrônico do Município, deverá ser o previsto na lei nº. 14.133/2021.

O Termo de Referência, que servirá de base para a formulação do Edital, estabelece, em síntese, as condições para participação no certame, incluindo vedações, requisitos de habilitação dos licitantes, hipóteses



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Estado do Rio Grande do Sul

de classificação das propostas de preços, pedidos de esclarecimentos e impugnações, sanções e recursos, acerca do que não há o que opor sob o aspecto jurídico.

O mesmo Termo de Referência ainda servirá de base para a confecção do Contrato, adaptado ao objeto da presente licitação, que disporá as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se que o presente processo licitatório deverá observar o rito procedimental comum previsto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo que encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o presente feito deverá ser encaminhado à autoridade superior, que poderá (art. 71 da NLL):

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo **Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico**, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a divulgação do edital de licitação e seus anexos.

Recomenda-se o cumprimento de todas as formalidades legais e o zelo pelos princípios da publicidade, moralidade, eficiência e transparência, assegurando a legalidade e a legitimidade do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Estado do Rio Grande do Sul

É o parecer, que nos cabia apresentar face a consulta enviada.

Sendo o que nos cabia informar no momento, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Sertão - RS, 05 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON GRITTI DE SOUZA
Data: 05/06/2026 09:03:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De Acordo

08/06/2026

Jovana Perinella

Assinatura

Robson Gritti de Souza
Procurador chefe do Município, OAB/RS 70.289

De Acordo

05/06/26
Felipe Cabore
Assinatura FELIPE

De Acordo

05/06/26

Assinatura CLAUDETE

De Acordo

05/06/26
Dimitri
Assinatura DIMAS

De Acordo

05/06/26

Assinatura MATHEUS

De Acordo

05/06/26
Assinatura

De Acordo

05/06/26

Assinatura JOEL

De Acordo

05/06/26
Assinatura HOMERO

De Acordo

05/06/26

Assinatura VINHAGA